

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 199

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

## PORTARIA CBPF N° 182, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, do Decreto nº 9.739, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MGI nº 1.369, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de abril de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do MCTI;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CBPF nº 54, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 11, de 15 de junho de 2023, alterada pela Portaria CBPF nº 75, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 11 Suplementar, de 23 de junho de 2023, designando Comissão Interna, de caráter consultivo, para assessorar a Direção do CBPF na elaboração dos Editais, aplicação e acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior de Pesquisador e Tecnologista para o CBPF;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico no CBPF, feito por meio da Portaria MCTI nº 698, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, cargo de Pesquisador, regido pelo Edital nº 01/2023, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 195-A, de 11 de outubro de 2023, Seção 3 - Edição Extra, de acordo com o disposto no subitem 1.2 do referido Edital;

Art. 2º - Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, cargo de Tecnologista, regido pelo Edital nº 02/2023, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 194-A, de 10 de outubro de 2023, Seção 3 - Edição Extra, de acordo com o disposto no subitem 1.2 do referido Edital;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

